



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29/06/2020

01) ABERTURA:

02) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 028/2020

Súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura de 2021-2024 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Executiva

- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 029/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 155/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 155/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2020

Súmula: Denomina de MARIA ELENA DE OLIVEIRA LIMA, o meu Campinho, localizado na Praça Zulmiro Fabiano do Conjunto Sebastião de Moura Tresse.

Autoria: Hector Augusto S. Gobetti

- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 032/2020

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 157/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2020

Súmula: Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 1.309/2018 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo no Município de Tamarana.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 158/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2020

Súmula: Altera os dispositivos da Lei Municipal nº 1.279/2018 que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo no Município de Tamarana.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 159/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 22/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 1386/19, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1357/19 e da Lei do Plano Plurianual nº 1208/2017.

Autoria: Executivo Municipal

- Encaminhado através do Ofício nº 167/2020, em regime de urgência;
- Apresentado dia 29/06/2020;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes;

2) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente